



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de PAULO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 57133, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: BRAYAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA Data de Nascimento: 07/11/2002  
Endereço: RUA HEITOR VILLA-BORGES, N° 405, RECREIO CAMPO BELLO, FRANCA - SP  
CPF: 474.077.968-40 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: 2º GRAU INCOMPLETO  
Filiação: PAULO JOSÉ DA COSTA e MARILUCE VALADARES DE OLIVEIRA COSTA  
Telefone/WhatsApp: 16 99309 6665 E-mail: BRAYANLUCAS0610@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica ( ) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO FEZ CONTATO POIS NÃO TEM CONTATOS DE CARDS

Existência de filhos e respectivas idades: NÃO

Filhos PCD: ( ) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (x) Não

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? FRANCA-SP Como? ÔNIBUS QUE SAIU DA RODOVIÁRIA

2) Qual sua fonte de renda? TECNICO EM REFRIGERAÇÃO Quanto recebe por mês? R\$ 1800,00

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? FIcou EM SILENCIO

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 06/05/23  
08/01/23 POR VOLTA DE 08:30

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?  
INSTAGRAM @BRAYAN\_ORIGINAL / FACEBOOK BRAYAN LUCAS

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (x) Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? NÃO ENTROU EM NENHUM PRÉDIO PÚBLICO

7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim (x) Não - Qual? \_\_\_\_\_

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE  
APONTAR NINGUÉM

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 166 e 167 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]  
Conduzido

[Assinatura]  
Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_  
OAB DF 1.424/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **BRAYAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA**



FILIAÇÃO  
PAULO JOSÉ DA COSTA

MARILUCE VALADARES DE OLIVEIRA COSTA

DATA NASCIMENTO 07/11/2002 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE FRANCA - SP OBSERVAÇÃO

2B30337A *Brayan Lucas de O. Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF 474077968/40 DINI

REGISTRO GERAL 57.891.488-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2021

REGISTRO CIVIL  
FRANCA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A313/FLC-08/IN.11/048

T. ELEITOR CTPS SEN

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

REG. BRGD, SSP-SP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Impresso por: 102.403.651-00/Em. 10/08/2023

MARCOS PEREIRA ROCHA

04:29:42

*Mr. Brayan de Oliveira  
19405  
SRCCI/DOH/COMDOH/DICOR*



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca MOTOROLA, cor VINHO, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_  
DANIFICADO PLUG QUE NÃO LIGA - LATERAIS VINHO - TEM UMA LETRA "B" NA TAMPA TRASEIRA

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: BRAYAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA CPF: 474.077.968-40

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 57133

Brayan Lucas de O. Costa  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:25:42



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto:** Exame de corpo de delito

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

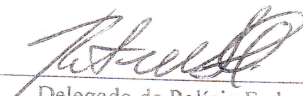
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: BRAYAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA CPF: 474.077.968-40  
 Endereço: RUA HEITOR VILA LOBOS, N° 409, RECREIO CAMPO BELO, FRANCA - SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 4º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 17133

Impresso por: 102403657-50 MARCOS PEREIRA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 01:54:42



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)  
**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): BRYAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA

CPF: 474.077.968-40

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 17133

Impresso por: 102.403.651.00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/09/2023 - 22:29:42



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

PAULO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 57133

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: BRAYAN LUCAS DE OLIVEIRA COSTA  
CPF 474.077.968-40, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, <sup>11</sup> de janeiro de 2023.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

Recebi em 11/01/2023 as 06:17 horas  
Brayan Lucas de O. Costa

Impresso por: 102.403.654-00 - CARCOS PEREIRA ROCHA Em: 10/08/2023 04:29:42